

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

# (CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 009/2019-CONSU/UFRPE)

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DA CARREIRA DOCENTE

À Direção do(a) Departamento/Unidade Acadêmica/CODAI

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| REQUERENTE | SIAPE N°: | Data de Efetivo Exercício / /  |
| EM CASO DE REDISTRIBUIÇÃO, INFORMAR A DATA DE EXERCÍCIO NO ÓRGÃO DE ORIGEM / /  |
| CARGO | CELULAR | E-MAIL |
| LOTAÇÃO/EXERCÍCIO | REGIME DE TRABALHO |
| Solicito, de acordo com os artigos 12, 13-A, 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012 e a Resolução nº 009/2019-CONSU/UFRPE, a concessão de:Progressão funcional, pelo interstício de a , da classe  , nível para o nível .Promoção, pelo interstício de a , da classe , nível para a classe , nível 01.Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras. , / /\_ Assinatura do requerente |
| DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:Para a solicitação de progressão ou promoção funcional por interstício e desempenho acadêmico, o servidor deverá abrir processo administrativo contendo:1. este requerimento devidamente preenchido;
2. cópia da portaria da última progressão/promoção, ou de nomeação se primeira progressão;
3. relatório documentado de atividades, referente ao interstício requerido (com base no Anexo II).
4. A promoção para a Classe D, com denominação Professor Associado, está condicionada à apresentação de cópia do diploma.
 |

Base legal

Lei nº12.772/12, alterada pelas Leis nº12.863/13 e 13.325/16; Lei nº 8.112/90;

Lei nº 9.394/96;

Portaria Ministerial nº 554/2013-MEC; Resolução nº 009/2019 do CONSU/UFRPE.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.